SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 3004 , DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova Calendário do Plano de Atividades Docente (PAD) da UFS para 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Resolução 20/2013/CONEPE de 10/06/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar o Calendário do Plano de Atividades Docente (PAD) da Universidade Federal de Sergipe para o ano 2013, conforme o seguinte calendário:

i) Submissão do Plano de Atividades Docente (PAD) à unidade de lotação: A partir de 09 de setembro de 2013;

ii) Aprovação do Plano de Atividades Docente (PAD) pelo Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: Até 30 de setembro de 2013;

iii) Submissão do Relatório de Atividades Docente (RAD) à unidade de lotação: A partir de 10 de março de 2014;

iv) Aprovação do Relatório de Atividades Docente (RAD) pelo Conselho Departamental ou Órgão equivalente ou pelo Conselho Geral do Colégio de Aplicação: Até 30 de abril de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR